

Demonstrações Contábeis

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações
contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”

Período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023

Índice

| | |
|---|---|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”..... | 1 |
| Demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”..... | 4 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”..... | 5 |
| Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”..... | 8 |
| Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”..... | 9 |

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”

A
Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto REDD Early Movers do Mato Grosso
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso” (“Projeto” ou “REM”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiado pelo Governo da Alemanha, por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW) e pelo Governo do Reino Unido através da Estratégia para Energia e Indústria (BEIS), no período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis do Projeto acima referidas para o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os contratos firmados entre as partes e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre distribuição ou uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, que descreve a base contábil dessas demonstrações contábeis, elaboradas para auxiliar a Entidade no cumprimento das cláusulas para elaboração de relatórios contábeis do contrato acima mencionado.

Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se, exclusivamente, para utilização e informação da Diretoria da Entidade e dos financiadores do Projeto, e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas mencionadas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A Diretoria é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com os contratos firmados entre as partes e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na nota explicativa nº 2. e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda encerrar o Projeto, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento do Projeto.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, a garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela Diretoria.



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP015199/F

A handwritten signature in blue ink that reads 'Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci'.

Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci
Contador CRC-RJ091370/O

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”

Período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”, ocorrida no Período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023 está apresentada abaixo:

| | Notas | 30/06/2023 | 30/06/2022 |
|--|-------|-----------------|------------|
| Saldo do projeto no início período | | 137.821 | 102.854 |
| Entrada de recurso | | - | 67.914 |
| Rendimentos sobre aplicações financeiras (*) | 3 | 12.940 | 10.821 |
| Despesas financeiras | | (17) | (281) |
| Recursos executados | 4 | (55.724) | (43.444) |
| Outros acertos | | 71 | (43) |
| Saldo do projeto ao final do período | 3 | 95.091 | 137.821 |

(*) Valor refere-se ao rendimento financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio.

As notas explicativas são parte integrante dessas demonstrações contábeis.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”

Período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (“Entidade” ou “FUNBIO”) é uma Entidade nacional privada, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da entidade está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ e estabelecimento em Brasília - DF na SHN Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326 na Asa Norte.

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços. O FUNBIO é credenciado como agência implementadora do GEF - Global Environment Facility e do GCF - Green Climate Fund.

O Projeto consiste na remuneração sobre resultados (ex-post) de reduções de emissões de gases de efeito estufa oriundas do desmatamento. O objetivo superior do Projeto é a redução significativa de emissões oriundas do desmatamento e degradação ambiental no Estado do Mato Grosso e no Brasil. Os recursos para a viabilização do Programa são aportados pelo Governo da Alemanha, através do contrato BMZ 2016 69 084 por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW) e pelo contrato BMZ 3020 00 180, do Governo do Reino Unido através da Estratégia para Energia e Indústria (BEIS).

2. Principais práticas contábeis

Base de elaboração e informações gerais

As demonstrações contábeis do Projeto foram elaboradas sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Diretoria da Entidade aprovou a emissão destas demonstrações contábeis em 11 de agosto de 2023.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”--Continuação

Período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Fundos disponíveis

No Período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, o saldo remanescente na conta bancária está composto, conforme segue:

| Descrição | Tipo | 30/06/2023 | 30/06/2022 |
|---|----------------------|---------------|----------------|
| Banco do Brasil - 24486-4 | Conta corrente | 3 | - |
| Banco do Brasil - RF LP Corporate 24486-4 | Aplicação financeira | 95.088 | 137.821 |
| | | 95.091 | 137.821 |

No período 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023 os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$12.940 (30 de junho de 2022 - R\$10.821).

As aplicações financeiras são mantidas em Fundo Renda Fixa LP Corporate que garantiu 98,98% do CDI e não possuem prazo de resgate e risco insignificante de redução de valor. Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

4. Recursos executados

A execução dos recursos do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso (REM)”, ocorrida no Período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023 e 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, está apresentada abaixo:

| | 30/06/2023 | 30/06/2022 | Acumulado (*) |
|--|---------------|---------------|----------------|
| Agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais na Amazônia, no Cerrado e Pantanal | 21.342 | 11.252 | 49.691 |
| Povos indígenas | 9.894 | 6143 | 19.515 |
| Produção Sustentável, Inovação e Mercados | 4.714 | 5530 | 15.634 |
| Fortalecimento institucional e políticas públicas estruturantes | 19.774 | 20.519 | 82.810 |
| Total | 55.724 | 43.444 | 167.650 |

(*) Valor acumulado refere-se ao período de 29 de março de 2019 até 30 de junho de 2023.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”--Continuação

Período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contratos de prestação de serviços

Durante o Período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023 os contratos de prestação de serviço na moeda real, seguem conforme detalhamento abaixo:

| Nº Contrato CEDOC | Status | Fornecedor | Data Início (Original) | Data Fim (Original) | Valor em reais |
|-------------------|----------------|--|------------------------|---------------------|----------------------|
| 120/2022 | VIGENTE | RAMTEC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. | 13/07/2022 | 06/09/2023 | 547.340,00 |
| 122/2022 | CANCELADO | EXPANSAO TRANSPORTES | 12/07/2022 | 12/10/2023 | 200.000,00 |
| 124/2022 | VIGENTE | Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima | 20/07/2022 | 17/03/2023 | 31.881,98 |
| 132/2022 | EM FINALIZAÇÃO | Instituto Florestal Tropical (IFT) | 28/07/2022 | 28/01/2023 | 371.825,00 |
| 136/2022 | VIGENTE | Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE | 03/08/2022 | 28/08/2023 | 60.000,00 |
| 138/2022 | VIGENTE | J L MONSORES JUNIOR SERV SOCIOAMB | 09/08/2022 | 09/12/2023 | 190.423,14 |
| 145/2022 | VIGENTE | Francco Antonio Neri de Souza e Lima | 25/08/2022 | 25/04/2023 | 61.200,00 |
| 163/2022 | VIGENTE | Carlos Teodoro José Huguenev Irigaray | 05/09/2022 | 05/05/2023 | 40.000,00 |
| 187/2022 | VIGENTE | CONTAUD | 14/10/2022 | 14/12/2023 | 55.098,00 |
| 198/2022 | VIGENTE | RH BROKER SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA | 25/10/2022 | 31/12/2023 | 2.596.224,91 |
| 200/2022 | VIGENTE | Instituto Centro de Vida - ICV | 07/11/2022 | 05/07/2023 | 239.080,85 |
| 202/2022 | VIGENTE | RESTAURAGRO | 11/11/2022 | 11/11/2023 | 650.000,00 |
| 245/2022 | VIGENTE | W5 CRIACAO E DESIGN LTDA | 02/12/2022 | 02/04/2023 | 20.090,00 |
| 246/2022 | VIGENTE | Instituto Centro de Vida - ICV | 29/11/2022 | 13/01/2023 | 602.210,00 |
| 003/2023 | EM DISTRATO | GAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA | 23/01/2023 | 22/07/2023 | 42.740,00 |
| 004/2023 | FINALIZADO | HQZ7 Technology | 07/02/2023 | 07/05/2023 | 803.702,00 |
| 005/2023 | VIGENTE | REMAR – Remando Junto com as Comunidades Tradicionais Ltda | 07/02/2023 | 05/09/2023 | 86.000,00 |
| 039/2023 | VIGENTE | Delmonte Roboredo | 14/02/2023 | 14/10/2023 | 61.200,00 |
| 049/2023 | VIGENTE | EBEC - Empr Brasi de Eng e Comércio S.A. | 16/02/2023 | 16/03/2024 | 2.081.142,97 |
| 050/2023 | VIGENTE | LS ASSESSORIA CONTABIL | 24/02/2023 | 24/10/2023 | 105.400,00 |
| 060/2023 | VIGENTE | Martins Soluções Ambientais Ltda | 28/02/2023 | 28/10/2023 | 65.199,96 |
| 065/2023 | VIGENTE | Instituto Floresta Tropical (IFT) | 26/04/2023 | 11/03/2024 | 1.366.288,29 |
| 090/2023 | VIGENTE | L F SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA | 18/04/2023 | 12/05/2024 | 90.000,00 |
| 096/2023 | VIGENTE | TECNOMAPAS LTDA | 06/06/2023 | 01/02/2024 | 723.000,00 |
| 099/2023 | VIGENTE | AGÊNCIA NULO LTDA | 02/05/2023 | 29/10/2023 | 69.476,40 |
| 100/2023 | VIGENTE | AMAZÔNIA CONSULTORIA E SERVIÇOS | 08/05/2023 | 04/11/2023 | 117.660,00 |
| 103/2023 | VIGENTE | CIPEM | 24/05/2023 | 21/10/2023 | 94.200,00 |
| 106/2023 | VIGENTE | ORACULO COMUNICACAO, EDUCACAO E CULTURA LTDA | 11/05/2023 | 11/09/2023 | 27.000,00 |
| 107/2023 | VIGENTE | YURI CRUVINEL RIBEIRO 03072183171 | 11/05/2023 | 19/08/2023 | 50.600,00 |
| 124/2023 | VIGENTE | Jéssica Melanya Sisti de Paiva | 01/06/2023 | 27/03/2024 | 105.082,17 |
| 291/2022 | VIGENTE | TNC - The Nature Conservancy | 09/03/2023 | 02/02/2024 | 948.380,48 |
| | | | | | 12.502.446,15 |

Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”

A
Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto REDD Early Movers do Mato Grosso
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria sobre as demonstrações contábeis referente ao período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023 do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso” (“REM” ou “Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiado pelo Governo da Alemanha, por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW) e pelo Governo do Reino Unido através da Estratégia para Energia e Indústria (BEIS) e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data de 11 de agosto de 2023.

Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros do Projeto REM.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do contrato celebrado entre a Entidade e o Governo da Alemanha, por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento e com o Governo do Reino Unido através da Estratégia para Energia e Indústria. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes do contrato celebrado entre a Entidade e o Governo da Alemanha, por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento e com o Governo do Reino Unido através da Estratégia para Energia e Indústria. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, no período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do contrato celebrado entre a Entidade e o Governo da Alemanha, por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento e com o Governo do Reino Unido através da Estratégia para Energia e Indústria.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP015199/F



Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci
Contador CRC-RJ091370/O

Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”

A
Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO
Projeto REDD Early Movers do Mato Grosso
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre as demonstrações contábeis do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso” (“REM” ou “Projeto”).

A Diretoria do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, gestora do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso” é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis e proteger os ativos sob a custódia dos Projetos, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da Diretoria para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à Diretoria uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da Diretoria e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrações contábeis confiáveis. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das demonstrações contábeis do Projeto referente ao período entre 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria do Projeto relativa ao período entre 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da Diretoria nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.



Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação as demonstrações contábeis do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP015199/F

A handwritten signature in blue ink that reads 'Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci'.

Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci
Contador CRC-RJ091370/O